



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal
Gabinete
Comitê Interno de Governança Pública

ATA - SSP/GAB/CIG
24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CIG
26/05/2026

Membros	Setor
Alexandre Rabelo Patury, Presidente	SSP/GAB
Marcos Leôncio Sousa Ribeiro, Presidente substituto	SSP/SEGI
Paulo André Vieira Monteiro	SSP/SESP
Regilene Siqueira Rozal	SSP/SEINSP
Mauro Marcio Figueiredo de Oliveira	SSP/SERINST
Silvério Antônio Moita de Andrade	SSP/SEGI/SUAG
Sandro Gomes Santos da Silva	SSP/SESP/SUDEC
Flávio da Costa Portela	SSP/GAB/SI
Marina Rodrigues F. Sousa	SSP/SESP/SUPREC
Carlos Eduardo Melo de Souza	SSP/SESP/SOPI
Vanessa Signale de Lucena Malaquias	SSP/SEGI/SUEGEP
George Estefani de Souza do Couto	SSP/SESP/SGI
Gustavo Ferreira Tarragô	SSP/SEGI/SMT
Alexandre Lima Ferro	SSP/SEGI/SEGECOM
Jasiel Tavares Fernandes	SSP/SESP/SUBISP
Luiz Gustavo Danzman	SSP/SEINSP/SUBCONSEGS
Ivan Martins de Siqueira, Secretário Executivo	SSP/GAB/AGEPRO
Márcia Margarete Neves R. Pessanha	SSP/SEGI/OUV
Convidado	Setor
Arthur Henrique Assunção Magalhães	SSP/SERINST/ASCOL

1. Abertura

- 1.1. Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, realizou-se a 24ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança Pública – CIG, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal – SSP/DF, conforme convocação realizada por meio de processo SEI nº 00050-00008979/2026-25.
- 1.2. A reunião ocorreu em formato presencial, com gravação realizada por meio da plataforma Microsoft Teams, utilizando conta corporativa.
- 1.3. Os trabalhos foram inicialmente conduzidos pelo Dr. Marcos Leôncio Sousa Ribeiro, Secretário Executivo de Gestão Integrada e Presidente substituto do Comitê.
- 1.4. Foi realizada a verificação de quórum, constatando-se a presença dos membros e convidados, restando atendido o quórum necessário para instalação da reunião.

2. Plano de Oito Meses da Segurança Pública

2.1. A equipe da Assessoria de Gestão Estratégica de Projetos apresentou a consolidação do Plano de 8 Meses da Segurança Pública (203807770), composto por 41 entregas prioritárias distribuídas entre áreas temáticas como infraestrutura, tecnologia, inteligência, prevenção e valorização profissional.

2.2. Foram informados os casos de remanejamentos parciais e cancelamentos estratégicos (204101372) para a priorização de iniciativas de maior vulto.

2.2. Informou-se que o plano foi estruturado com base em levantamento realizado junto às áreas e que será acompanhado por ferramenta de Business Intelligence (BI), permitindo monitoramento detalhado das entregas e de suas atividades.

2.3. Foi definido que todas as unidades deverão revisar e atualizar as informações até o dia 29 de maio de 2026, prazo final para ajustes e consolidação do plano.

2.4. Registraram-se pontos de atenção relacionados a dependências entre unidades, necessidade de ajustes estruturais (como adaptações de instalações) e importância de articulação institucional para viabilizar execuções.

2.5. Deliberação: ficou estabelecido que o monitoramento das ações será realizado a cada 30 dias, pela equipe de monitoramento, com envio de informações pelas unidades, via processo SEI, no prazo máximo de cinco dias úteis.

3. Atualização das ações do Programa Segurança Integral

3.1. Foi informado que a maioria das áreas não realizou a atualização das ações do Programa Segurança Integral, havendo atualização apenas por parte de três unidades.

3.2. Destacou-se a necessidade de alinhamento do programa ao Plano Distrital de Segurança Pública (PDISP) e ao Plano Nacional de Segurança Pública, com padronização metodológica, indicadores e metas.

3.3. Ficou estabelecido que será elaborado um balanço consolidado do programa ao final do prazo, incluindo registro das unidades que não apresentarem atualização e identificação de ações executadas fora dos instrumentos de planejamento oficiais.

3.4. Deliberação: foi concedido o prazo de 30 dias para atualização do programa pelas unidades responsáveis.

4. Entraves e riscos de não execução do Plano de Liquidação dos recursos do Fundo de Segurança Pública (2019–2022)

4.1. Foi apresentada a situação do plano de liquidação dos recursos do fundo, no montante aproximado de R\$ 22,7 milhões, com parte já empenhada e outra em fase de licitação ou planejamento.

4.2. Identificaram-se gargalos, especialmente na área de tecnologia (SMT), envolvendo processos como aquisição de *softwares*, balanceador de carga e soluções de vulnerabilidade.

4.3. Registrou-se a possibilidade de remanejamento de recursos ou cancelamento de ações sem maturidade, com redirecionamento para projetos com maior capacidade de execução, visando evitar perda de recursos até o final de 2026.

4.4. Estabeleceu-se que, caso determinadas ações não avancem até agosto, serão adotadas soluções alternativas, incluindo utilização de atas de registro de preços já existentes.

4.5. Deliberação: ficou instituído o monitoramento mensal das ações, com prioridade inicial para projetos ainda não iniciados.

5. Plano de Capacitação 2026 da SSP/DF

5.1. Foi apresentado o Plano de Capacitação 2026 (203751896), publicado em dezembro do ano anterior, elaborado com base em levantamento de necessidades que resultou em 312 demandas convertidas em cursos e seminários.

5.2. Destacou-se a priorização de temas relacionados à qualidade de vida e enfrentamento à violência contra a mulher, em razão da disponibilidade de recursos.

5.3. Deliberação: o plano foi validado pelo Comitê.

6. Possibilidades de captação de recursos via emendas parlamentares

6.1. Discutiu-se a necessidade de centralização da captação de recursos por meio de emendas parlamentares, distritais e federais.

6.2. Ressaltou-se a importância de evitar compromissos com Parlamentares sem capacidade de execução, bem como de priorizar demandas alinhadas ao planejamento institucional.

6.3. Deliberação: ficou definido que toda iniciativa de captação deverá ser previamente alinhada com a Secretaria Executiva de Relações Institucionais, responsável por avaliar a viabilidade junto às áreas técnicas.

7. Informes Gerais

7.1. Foi informado que serão expedidas circulares com orientações sobre controle de despesas, incluindo restrições ao uso da fonte 100.

7.2. Destacaram-se restrições quanto a viagens e uso de combustíveis, sendo autorizadas apenas despesas previstas em planos de aplicação do Fundo Nacional de Segurança Pública aportadas ao DF.

7.3. Foi informado que as movimentações de ingresso ou retirada de bens patrimoniais no edifício sede II devem ser previamente comunicadas ao Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, em especial ao servidor José Mundim Júnior, Assessor da Assessoria Especial do Gabinete, ramal 8751.

8. Deliberações

8.1. Conforme item 2.5., o monitoramento das ações do Plano de Oito Meses será realizado a cada 30 dias, via ferramenta de Business Intelligence (BI), com envio de informações pelas unidades no prazo máximo de 5 dias úteis.

8.2. Conforme item 3.4., foi concedido o prazo de 30 dias para o envio das atualizações referentes ao Programa Segurança Integral pelas unidades responsáveis.

8.3. Conforme item 4.5., ficou instituído o monitoramento mensal das ações referentes ao Plano de Liquidação dos recursos do Fundo de Segurança Pública (2019–2022), com prioridade inicial para projetos ainda não iniciados.

8.4. Conforme item 5.3., o Plano de Capacitação 2026 da SSP/DF foi validado pelo colegiado.

8.5. Conforme item 6.3., toda iniciativa de captação de recursos via emenda parlamentar, distrital ou federal, deverá ser previamente alinhada com a Secretaria Executiva de Relações Institucionais, responsável por avaliar a viabilidade junto às áreas técnicas.

9. Encerramento

9.1. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

9.2. Eu, Arthur Henrique Assunção Magalhães, Secretário Executivo substituto do Comitê Interno de Governança Pública – CIG, , lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada e publicada nos meios oficiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

ALEXANDRE RABELO PATURY

Presidente do Comitê Interno de Governança Pública

ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES

Secretário Executivo substituto do Comitê Interno de Governança Pública



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RABELO PATURY - Matr.1713747-0, Presidente do Comitê substituto(a)**, em 27/07/2026, às 17:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES - Matr.1698077-8, Secretário Executivo do Comitê substituto(a)**, em 28/07/2026, às 18:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA SIGNALE DE LUCENA MALAQUIAS - Matr.1724205-3, Subsecretário(a) de Ensino e Gestão de Pessoas**, em 29/07/2026, às 14:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS LEONCIO SOUSA RIBEIRO - Matr.1714433-7, Secretário(a) Executivo de Gestão Integrada**, em 29/07/2026, às 14:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REGILENE SIQUEIRA ROZAL - Matr.1714636-4, Secretário(a) Executivo(a) Institucional e de Políticas de Segurança Pública**, em 29/07/2026, às 15:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE - Matr.1718873-3, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 29/07/2026, às 16:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ANDRÉ VIEIRA MONTEIRO - Matr.1713802-7, Secretário(a) Executivo(a) de Segurança Pública**, em 29/07/2026, às 19:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GUSTAVO DANZMANN - Matr.1727038-3, Subsecretário(a) dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública**, em 30/07/2026, às 12:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA CRISTIANE DE JESUS - Matr.1658649-2, Subsecretário(a) de Integração de Políticas Públicas de Segurança**, em 30/07/2026, às 18:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO MELO DE SOUZA - Matr.1723587-1, Subsecretário(a) de Operações Integradas**, em 31/07/2026, às 15:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ARAÚJO PEREIRA - Matr.1708918-2**,
Coordenador(a) de Desenvolvimento de Sistemas, em 04/08/2026, às 17:00, conforme art. 6º
do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito
Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE ESTEFANI DE SOUZA DO COUTO - Matr.1710970-1**, **Subsecretário(a) de Gestão da Informação**, em 06/08/2026, às 16:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA - Matr.1725245-8**, **Secretário(a) Executivo(a) de Proteção e Defesa Civil**, em 12/08/2026, às 19:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA RODRIGUES FERNANDES DE SOUSA - Matr.1669584-4**, **Assessor(a) Especial**, em 13/08/2026, às 14:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA MARGARETE NEVES RODRIGUES PESSANHA - Matr.17316790**, **Ouvidor(a)**, em 13/08/2026, às 15:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO DA COSTA PORTELA - Matr.1709001-6**, **Assessor(a) Especial**, em 13/08/2026, às 15:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN MARTINS DE SIQUEIRA - Matr.1690334-X**, **Chefe da Unidade de Governança do Fundo de Segurança Pública**, em 17/08/2026, às 14:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO FERREIRA TARRAGÔ - Matr. 1713889-2**, **Subsecretário(a) de Modernização Tecnológica**, em 20/08/2026, às 15:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **204193274** Código CRC: **ADC394A9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM CONJUNTO A BLOCO A - EDIFÍCIO SEDE - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 -
Telefone(s):
Sítio - www.ssp.df.gov.br